

EXTRATO DE CONTRATO Nº079-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **SWW INFORMATICA LTDA**

Objeto: Termo de contrato para fornecimento de internet banda larga por fibra óptica para todos os setores da administração municipal.

Vinculação: Licitação modalidade Pregão Presencial nº009/2019.

Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2020.

Total Global: R\$:4.667,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:CC3E41CA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº080/2019 COMERCIO DE OCBUSTIVEIS BIANCHI LTDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº080-2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

Objeto: Termo de aditamento para reequilíbrio de preços do combustível Óleo Diesel S-500.

Vinculação: Licitação modalidade Pregão Presencial nº0019/2018.

Vigência: 14/05/2019 a 31/12/2019.

Total Global: R\$:3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) ao litro.

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:883B6265**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA****SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019: Objeto: Execução de projeto de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização de trecho da estrada São Benedito/Morro Azul - Etapa 01, estacas 0+20 a 0+634,65, com recursos do MAPA e contrapartida municipal, conforme especificações no edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes:** 03/06/2019, às 10h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 16 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tífane Pletsch

Código Identificador:7F9CBD1C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 040-2019**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: BKR INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos do CRAS, conforme padrão definido no prontuário SUAS e tabelas do MDS, através de ferramentas de informação e tecnologia, destinados a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, tudo conforme descrito na proposta apresentada.

Prazo: 01/06/2019 a 31/05/2020.

Valor mensal: R\$ 491,00.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:BE9879FF**ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 021-2019 DUTRA & NICOLodi LTDA - SUPRESSÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA

CNPJ 02.144.031/0001-41

Vinculado a Tomada de Preços 004-2019

Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 15/03/2019, devido a medição realizada e constatação de supressão de quantitativos na execução do projeto, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.

Lote 01

Valor supressão: R\$ 5.168,27

Valor total atualizado: R\$ 42.758,60

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:6F35BF76**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 2.829/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Reestrutura o FUNREBOM e, dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, de 16 de abril de 2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Reestrutura o FUNREBOM, criado pela Lei Municipal nº 2.096/2006, que passa a denominar-se FUNDO DE REEQUIPAMENTO E APRIMORAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ.

Art. 2º O FUNREBOM tem como finalidade prover recursos para investimento e despesas em:

- I – Aquisição, substituição e manutenção de equipamentos, materiais especializados, materiais de comunicações e materiais permanentes;
- II – Aquisição, substituição e manutenção de veículos leves e pesados;
- III - Aquisição de material especial de consumo (combustíveis e lubrificantes, cargas para extintores, líquidos geradores de espuma, gás liquefeito de petróleo - GLP, filtros veiculares e materiais congêneres necessários aos serviços);
- IV - Aquisição de equipamentos para atividades técnicas, treinamentos, periciais, serviço pré-hospitalar, busca e salvamento, proteção e combate a sinistros e atividades de Defesa Civil;
- V - Construção, ampliação e manutenção de instalações prediais utilizadas para atividade administrativa e operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Ibirubá;
- VI - Construção ou adaptação de novos quartéis destinados às unidades ou frações de Bombeiros;
- VII - Despesas de custeio do Corpo de Bombeiros Militar de Ibirubá;
- VIII - Aquisição de material de alojamento, de cozinha e mesa, de expediente, de limpeza e de higiene;
- IX - Aquisição de materiais para manutenção de equipamento automotor e especializado;
- X - Aquisição de bens destinados às atividades relativas à Prevenção de Incêndios, no âmbito dos municípios, a fim de atender ao cumprimento da legislação ou normas vigentes.
- XI - Subvenção a cursos de capacitação, treinamentos e aperfeiçoamento de Bombeiros Militares e Cíveis, dentro e fora do Estado, em cursos devidamente reconhecidos e de interesse da Corporação, com pagamento de taxas de inscrição, hospedagem, alimentação, passagens e gastos com transporte interno entre o local do curso e a hospedagem e/ou local de alimentação;